

ESCOLA: Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE)

PROVA: Prova de Aptidão Prática - Instrumental - Ramo Cordas Opção Harpa (PAP)

PROGRAMA DE PROVA/DESCRIÇÃO DA PROVA/ESTRUTURA E REFERENCIAL DA PROVA:

- A prova consiste na execução de:
 - a) Reportório elegível - um estudo, escolhido pelo candidato;
 - b) Reportório elegível - uma peça de um compositor anterior ao período romântico, escolhida pelo candidato;
 - c) Reportório elegível - uma peça contrastante da indicada na alínea anterior, de um compositor do período romântico ou posterior, escolhida pelo candidato;
 - d) Leitura à primeira vista - leitura de uma peça escolhida pelo júri, se a solicitar.

COMPETÊNCIAS A AVALIAR:

- Demonstrar solidez nas bases técnicas;
- Demonstrar conhecimento na definição das estruturas formais;
- Demonstrar conhecimento de estilos e correcção do fraseado;
- Demonstrar segurança e memória na execução das obras.

TEMPO DE REALIZAÇÃO:

- A prova tem a duração de cerca de 15 minutos.

OUTRAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

- Recomenda-se que cada candidato se apresente junto ao local da realização da prova cerca de 10 minutos antes do início da prova;
- O júri pode interromper a prova e não ouvir a totalidade do programa previsto;
- O candidato deverá apresentar no início da prova uma folha tamanho A4 com o nome completo do candidato e informação das obras escolhidas a executar no âmbito das alíneas a), b) e c) do programa;
- O candidato deverá disponibilizar ao júri durante a prova as partituras das obras escolhidas a executar no âmbito das alíneas a), b) e c) do programa (as partituras serão devolvidas ao candidato no final da prova);
- A interpretação de memória (de cor) do reportório não é obrigatória mas é recomendada;
- Nas Peças que a natureza o designe, é recomendado que a prova seja realizada com acompanhamento ao piano. A ESMAE não fornecerá acompanhador para este efeito. O candidato poderá ser penalizado se realizar a prova sem acompanhamento.

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A apresentação do documento de identificação com fotografia, pelo candidato, é condição obrigatória para a realização de qualquer prova ou parte de prova. São aceites os seguintes documentos de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Passaporte, Carta de Condução, Título de Residência.

Cada candidato deve assinar a folha de presenças disponível para o efeito.

Durante as provas, os sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.) têm de estar desligados.

As classificações mínimas em provas, fatores de ponderação e fórmula de cálculo da classificação final constam do Edital de abertura de inscrições para realização das provas específicas de acesso para ingresso nos cursos de 1.º ciclo conducentes ao grau de licenciado em Música e em Teatro ministrados pela Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE) do P.PORTO.